



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 038 DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS FISCALIS DE
CONTRATO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal o disposto no Art. 67 da Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o(a) servidor(a) **EDERSON SIMPLICIO DOS SANTOS**, matrícula nº 006418 e CPF nº 080.128.127-03, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Contrato nº 0148/2024 celebrado entre o **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE SOORETAMA** e a empresa, **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S/A**, inscrita sob CNPJ nº **21.515.312/0001-08**, , cujo objeto do Presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestar Serviços de Implantação e de Operação de Estação de Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) coletados no município de Sooretama - ES.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **FREDERICO MARRONI SCHONDORF**, matrícula nº 14600 e CPF nº 138.839.377-08, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 0148/2024 celebrado entre o **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE SOORETAMA** e a empresa, **CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL JUPARANÃ S/A**, inscrita sob CNPJ nº **21.515.312/0001-08**, , cujo objeto do Presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para prestar Serviços de Implantação e de Operação de Estação de Transbordo, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) coletados no município de Sooretama - ES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Sooretama/ES 29 de setembro de 2025.

MARILENE MACENTE DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Decreto n.º 013/2025 de 02 de janeiro de 2025.

